



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 401/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo n°. 200.110.921/2019
Interessado : André Luiz Diniz Costa

EMENTA: Indeferi a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional André Luiz Diniz Costa

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 21ª, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional André Luiz Diniz Costa, protocolada neste Regional sob o n° 200.110.921/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando a Decisão Plenária PL-1322/2018, do Confea, não considerou a atividade relativa a SPDA como uma atribuição “Inerente” ao Engenheiro Mecânico bem como de Segurança do Trabalho. Considerando a Resolução 1.073/16, do Confea estabelece que os profissionais podem requerer a extensão de suas atribuições como base em conhecimentos obtidos por meio de cursos regulares ou suplementação curricular. Considerando que o profissional não possui as atribuições necessárias para atuar em SPDA, Diante do exposto, sou de parecer pelo indeferimento da solicitação.” **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a solicitação de Revisão de Atribuições acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto** Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao cons. Titular André Carlos Bandeira Lopes), Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.